

incluindo 1043 professores e alunos de 17 escolas e representantes de 16 associações. Naquele dia, 25 deputados receberam, por turnos, cidadãos. Através da programação do evento do Dia de Abertura, o público pôde conhecer, de forma detalhada, as funções, estrutura orgânica e o normal funcionamento do órgão legislativo da RAEM, designadamente o processo normal de apreciação e votação das propostas de lei.

Por último, para além de ter promovido a implementação e a aplicação dos serviços electrónicos já lançados, a AL continuou a alargar o uso das novas funções lançadas na plataforma electrónica "Assuntos Governamentais", tendo também recorrido ao sistema "Finanças Inteligentes" e ao "Sistema de Registo Inteligente de Reuniões em Cantonês", com vista a elevar, através de meios digitais, o nível de gestão modernizada das finanças públicas e a aproveitar a inteligência artificial no registo de actas de reuniões.

Cultivo da integridade e garantia da correcta utilização de recursos públicos



Em 2025, a prioridade do Comissariado contra a Corrupção (CCAC) foi a de assegurar que as eleições para a 8.ª Assembleia Legislativa fossem realizadas de forma íntegra, justa, imparcial e à luz da lei, tendo-se empenhado no desenvolvimento de acções de fiscalização,

divulgação e sensibilização relativas às eleições, assim como no combate à corrupção eleitoral e na repressão de todos os tipos de irregularidades, de forma a promover uma cultura eleitoral saudável na sociedade e assegurar a implementação plena e bem-sucedida dos princípios “um país, dois sistemas” e “Macau governada por patriotas”.

O CCAC preparou antecipadamente os trabalhos eleitorais, com uma estratégia paralela de prevenção e repressão da corrupção, tendo criado, por um lado, o “grupo de fiscalização das eleições” que se responsabilizou pela análise e acompanhamento das denúncias e queixas relacionadas com as eleições apresentadas por diferentes meios, e pela realização constante de inspecções e fiscalização a todas as actividades eleitorais; por outro lado, promoveu uma série de actividades de divulgação e sensibilização e sessões de esclarecimento, com vista a elevar e consolidar a consciência da população sobre eleições limpas.

Em 2025, no âmbito da fiscalização das eleições, o CCAC realizou mais de 16 mil inspecções. Durante as eleições, foram recebidas 153 queixas relativas às eleições e instaurados 30 processos. Até 31 de Dezembro de 2025, foram concluídos 28 inquéritos, dos quais cinco foram encaminhados para o Ministério Público e um foi considerado contravenção.

O CCAC deu também importância aos trabalhos permanentes de combate à corrupção, de fiscalização e de promoção da integridade. Em 2025, o CCAC recebeu um total de 1366 pedidos de consulta e de informação e 971 queixas, denúncias e fontes de notícia (não incluídos os casos de apoio à investigação). No decorrer do ano foram instruídos 427 processos, que compreenderam 191 casos instaurados pela Direcção dos Serviços contra a Corrupção (DSCC) e 172 casos instaurados pela Direcção dos Serviços de Provedoria de Justiça (DSPJ), para além de 34 casos de apoio à investigação e de 30 casos relacionados com as eleições para a 8.^a Assembleia Legislativa. Além disso, registaram-se 334 casos que foram encaminhados para o Centro de Gestão de Queixas, para efeitos de tratamento, por não reunirem condições para serem instruídos, dos quais 238 foram arquivados, e os restantes 96 foram encaminhados para os serviços competentes, para efeitos de acompanhamento.

Juntando os casos transitados do ano 2024, o CCAC concluiu, em 2025, um total de 292 processos de investigação, dos quais 162 foram concluídos pela DSCC, sendo que de entre estes últimos, 14 foram encaminhados para o Ministério Público e os restantes 148 casos foram arquivados. O número de processos concluídos pela DSPJ foi de 130. Destes, em 34 casos, os respectivos serviços apresentaram uma reacção positiva, tendo adoptado medidas de aperfeiçoamento da acção governativa, enquanto 11 casos foram integrados na lista do sistema de “olhar em retrospectiva” para subsequente fiscalização.

Em 2025, o CCAC instaurou 34 novos processos de apoio à investigação. Juntando os processos transitados do ano anterior, foi tratado um total de 63 processos de apoio à investigação, dos quais 20 foram dados como findos e 43 continuam a ser alvo de acompanhamento. Por sua vez, o CCAC apresentou nove pedidos de apoio à investigação a entidades homólogas do exterior, dos quais três a autoridades do Interior da China, três à Comissão Independente contra a Corrupção (ICAC) de Hong Kong, e três simultaneamente a autoridades do Interior da China e ao ICAC de Hong Kong.

Em articulação com as linhas e os objectivos de combate à corrupção promovidos pelo País, o CCAC tem vindo a realizar acções de sensibilização sobre integridade direccionadas a todas as camadas sociais, com vista a aumentar o ambiente de integridade na sociedade de Macau, tendo sido organizadas, em todo o ano de 2025, um total de 547 sessões diferentes em forma de palestras, colóquios, workshops de formação e actividades, contando com a adesão de 34.557 pessoas.

Tendo em conta a importância que o País e a RAEM atribuem à formação dos jovens, e de modo a alargar a sua visão internacional sobre a integridade, o CCAC, em 2025, incentivou continuamente e promoveu de forma proactiva a participação de jovens nos trabalhos relativos à construção de uma sociedade íntegra, nomeadamente a participação de uma equipa representativa de jovens por si seleccionada numa competição internacional de soluções digitais de combate à corrupção, a qual conseguiu alcançar excelentes resultados, tendo a oportunidade de, no futuro, colaborar com as Nações Unidas no desenvolvimento de ferramentas pedagógicas com recurso a IA, contribuindo para a sensibilização mundial para a integridade com recurso a meios tecnológicos inovadores.

Além disso, a primeira curta-metragem sobre o combate à corrupção intitulada “Arábica”, produzida pelo CCAC, também foi exibida publicamente em 2025, permitindo aprofundar os conhecimentos do público sobre o espírito de combate à corrupção do CCAC, com base num caso real, retirando daí as devidas ilações.

No que diz respeito ao intercâmbio com o exterior, o CCAC organizou delegações para visitas a ministérios e comissões do Governo Central, aos órgãos de supervisão e órgãos judiciais de diversas províncias e cidades, e recebeu visitas de delegações de instituições anti-corrupção do exterior. Além disso, a equipa do CCAC, a convite da ICAC de Hong Kong, deslocou-se a Brasília, capital do Brasil, para ministrar, conjuntamente com o ICAC, uma acção de formação intitulada “Capacity Building Programme for the Office of the Comptroller General of the Union, Brazil”, destinada a mais de 80 trabalhadores de instituições de combate à corrupção e de execução da lei daquele país, a qual incluiu uma apresentação sobre a história do combate à corrupção em Macau, as funções do CCAC e a legislação relevante, bem como os casos investigados e as medidas de investigação tomadas, de forma a expor ao exterior os resultados bem sucedidos da implementação do princípio “um país, dois sistemas” na RAEM e a experiência no combate à corrupção. Para além disso, o CCAC cumpriu, de forma empenhada, os seus deveres enquanto membro de diversas organizações internacionais e regionais e, em sintonia com a participação da China nos trabalhos de avaliação da conformidade da implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, destacou pessoal para participar nas respectivas reuniões, juntamente com a delegação nacional.

Em 2026, o CCAC, para além de se empenhar no combate à corrupção, irá continuar a pôr em prática, de forma reforçada, a visão governativa do Chefe do Executivo de “persistir no caminho certo e apostar na inovação” e “Macau alicerçado no Estado de Direito”, alinhando-se com o 15.º Plano Quinquenal do País e o 3.º Plano Quinquenal elaborado pela RAEM, proporcionando garantias sólidas de integridade à estratégia de desenvolvimento do País e ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia da RAEM.



A exactidão, legalidade, conformidade e efectividade das contas de receitas e despesas do governo são elementos fundamentais para salvaguardar as finanças públicas. Assim, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 11/1999, o Comissariado da Auditoria (adiante designado por CA) concluiu a auditoria da Conta Geral de 2024 da RAEM, tendo auditado a execução orçamental, as contas finais, a gestão e a utilização de fundos extra-orçamentais de forma a garantir a máxima eficiência na aplicação do dinheiro público e na gestão dos recursos financeiros públicos.

No que concerne ao aprofundamento da reforma da Administração Pública, o CA, em estrito alinhamento com as orientações governativas do Chefe do Executivo, deu início, pela primeira vez, a uma série de estudos sobre a matéria. Recorrendo às técnicas de auditoria, pretende-se identificar e mitigar factores que prejudiquem a eficiência administrativa — designadamente o crescimento excessivo do aparelho administrativo (tanto ao nível do pessoal como da estrutura) e a sobreposição de competências — permitindo, assim, fornecer indicadores científicos e objectivos que auxiliem a RAEM na promoção da reforma e do aperfeiçoamento da governação pública.

Simultaneamente, o CA, em plena consonância com os objectivos do Chefe do Executivo para o incremento da eficiência governativa, consolidou uma nova orientação estratégica centrada no “tratamento e prevenção na fonte” auxiliando as entidades públicas na identificação de potenciais riscos ao nível do funcionamento e instando-as à sua célere correcção. A aplicação de um conjunto de instrumentos — nomeadamente a emissão de relatórios de observação, a implementação de mecanismos de acompanhamento contínuo das medidas correctivas e o reforço da auditoria de contas como ferramenta de análise da eficácia administrativa — tem permitido ao CA detectar fragilidades na execução de políticas públicas e alertar, tempestivamente, as respectivas entidades, potenciando, assim, a natureza prospectiva e útil da auditoria. No decurso de 2025, o CA publicou seis relatórios de observação, apresentando propostas de optimização

ao governo a fim de aperfeiçoar a administração da coisa pública, nomeadamente no que diz respeito aos procedimentos e métodos, prevenindo ou mitigando, deste modo, o agravamento dos problemas ou a emergência de riscos de maior impacto.

Relativamente ao acompanhamento contínuo das medidas correctivas, antes de iniciar os trabalhos de auditoria às contas anuais, o CA procedeu ao acompanhamento dos problemas verificados com a gestão, funcionamento e implementação de procedimentos constantes nos relatórios de auditoria anteriores, bem como exortou os serviços públicos a otimizar, de forma contínua, a elaboração da Conta Geral e o regime das finanças públicas. Para além disso, de modo a promover a adopção efectiva das medidas correctivas em relatórios anteriores, o CA levou a cabo trabalhos de revisão que envolveram 26 projectos de 16 entidades públicas, a fim de detectar atrasos na implementação de medidas correctivas ou medidas correctivas deficientes.

Os projectos de interesse público com amplo impacto social são sempre uma prioridade na actividade do CA. Neste sentido, foi publicado o relatório de auditoria de resultados sobre a “Fiscalização da prestação de serviços de táxis especiais”, onde foram detectados vários problemas ao nível da fiscalização da prestação desses serviços, designadamente, a passividade perante incumprimento do número mínimo de veículos em operação, a não utilização dos registos operacionais fornecidos pela concessionária para efeitos de fiscalização do serviço de marcação e a ausência de um acompanhamento tempestivo relativamente à instalação e operação de sistemas de alerta. O relatório apontou que os problemas constatados se devem à incorrecta aplicação das disposições contratuais e às deficiências na fiscalização da concessionária. Face a estas conclusões, o CA exortou o serviço em causa a realizar uma revisão integral do seu modelo de funcionamento e a definir medidas de gestão e de fiscalização em linha com as políticas de transportes públicos, no sentido de prosseguir o interesse público e melhor satisfazer as necessidades de deslocação da população.

No que diz respeito ao intercâmbio com instituições superiores de controlo congéneres, em 2025, a Comissária da Auditoria chefiou uma delegação em visita oficial ao Gabinete de Auditoria Nacional (adiante abreviado por GAN), em Pequim, com o propósito de trocar impressões sobre a implementação da auditoria interna, a aplicação de megadados (big data), a formação de quadros, bem como o reforço da cooperação com as entidades congéneres do Interior da China e internacionais. Paralelamente às visitas mútuas realizadas entre os Comissariados da Auditoria de Hong Kong e de Macau, o CA participou em diversos eventos regionais e internacionais, entre os quais se destacam, a 9.ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Big Data da Organização Internacional das Instituições Superiores de Controlo (INTOSAI, na sigla inglesa), o XXV Congresso da Organização Internacional de Instituições Superiores de Controlo (INCOSAI, na sigla inglesa) e a XIII Assembleia Geral da Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP), e o 8.º Fórum de Auditoria Guangdong-Hong Kong-Macau. Estas visitas e iniciativas permitem que o CA se mantenha permanentemente alinhado com as melhores práticas internacionais.

No que diz respeito à formação e aperfeiçoamento contínuo das suas equipas, no decurso de 2025, o CA enviou dois trabalhadores para integrarem as equipas do GAN no projecto de auditoria externa da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque. Paralelamente, a convite do CA, uma delegação de especialistas do GAN visitou a RAEM para realizar palestras

subordinadas a temas como o “acompanhamento das auditorias de grandes projectos de infra-estruturas”, “desenvolvimento da participação do governo em fundos de private equity e as respectivas práticas de auditoria”, “melhor aproveitamento do papel singular da fiscalização de auditoria para promover o desenvolvimento aprofundado de coordenação regional na nova era” e “auditoria de conformidade legal”, durante as quais foram apresentadas e partilhadas experiências e procedimentos integradas na prática para o incremento da competência profissional do pessoal. Adicionalmente, o CA convidou formadores especializados de região vizinha para ministrar cursos internos sobre os seguintes temas: “últimos desenvolvimentos sobre a gestão de prorrogação do prazo de execução da obra: fundamentação e avaliação” e a “gestão dos diversos tipos de trabalhos de subcontratação: concepção, fiscalização e gestão de empreendimentos na construção e controlo de custos”, dotando as equipas de melhores ferramentas para a execução de auditorias nestes domínios.

No domínio da divulgação e promoção, realizaram-se 27 seminários e workshops de auditoria ao longo do ano, com um total de 913 participantes. Com o intuito de reforçar a consciencialização do valor e dos benefícios do trabalho da auditoria no que diz respeito à eficácia da governação e à aplicação racional dos recursos públicos, o CA não só realizou acções de formação destinadas a trabalhadores recém-ingressados na Administração Pública e ao pessoal dos serviços públicos, como também organizou seminários e workshops de auditoria dirigidos aos estudantes dos ensinos secundário e superior locais.

Persistência dos tribunais na imparcialidade judicial e empenho do Ministério Público na garantia da estabilidade da conjuntura

